

65
Anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IACIARA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!
ADM: 2023/2024



DECRETO Nº 134/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

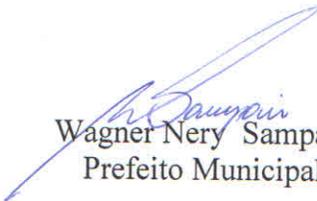
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipal, **no dia 13 de outubro 2023**, sexta-feira, que com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.


Wagner Nery Sampaio
Prefeito Municipal

